



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO; COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE; COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

## ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 13:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, foi realizada reunião conjunta das Comissões Permanentes de Justiça, Legislação e Redação; e de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle, Educação, Saúde e Assistência Social; Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e de Proteção ao Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos para discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 043/2021 que Dispõe sobre o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Vila Pavão, para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências, com a presença dos membros das Comissões, Srs(a). Vereadores(a) Neusdete Rossini Moreira, Marcos Antônio da Silva, Francisco de Assis Campos, Vagno Bento Felício, Aristeu Reetz, Jadismar Alves de Macedo, José Carlos Biral. Com a presença, ainda, dos Vereadores João Trancoso – Presidente da CMVP e do Secretário de Finanças da PMVP, Sr. Valdecir Berger do Técnico em Contabilidade da PMVP, Sr. Francisco Carlos Gomes, e Assessora Legislativa da CMVP, Rúbia Jonath Schraiber. **Pela Presidente da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação, Vereadora Neusdete Rossini Moreira, foi declarada aberta a presente reunião,** que deu início aos debates acerca do Projeto de Lei do Executivo nº 043/2021. Inicialmente foram esclarecidos pela Assessora Legislativa, aspectos gerais a respeito do funcionamento do Orçamento Público e sobre o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Vila Pavão previstos no artigo 165 da Constituição Federal e no artigo 98, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Vila Pavão. Foi informado pela Assessora Legislativa que a previsão do orçamento da Câmara contida no PPA foi elaborada pela própria equipe contábil da Câmara, sem alterações pelo poder executivo. Com a palavra o Secretário de Finanças da PMVP, Senhor Valdecir Berger, esclareceu aspectos contábeis do Projeto de Lei do Executivo nº 043/2021 e ressaltou que o projeto traz diretrizes para a elaboração do orçamento. O Secretário apresentou para os presentes as sugestões que a população enviou para o executivo




*Handwritten signature: Marcos Antônio da Silva*  
*Handwritten signature: Valdecir*  
*Handwritten date: 2/30*




# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de cada área, onde destacou que a maioria delas de alguma forma foi incluída no PPA. Em seguida, o Secretário, por meio de equipamento de Datashow apresentou relatório de programas e ações por órgãos, esclarecendo que todas as propostas enviadas em momento anterior pela Câmara de Vereadores foram contempladas no relatório de programas de cada área respectiva, momento em que citou a construção do CRAS, Capela Mortuária e realização de Concurso Público. Ao passar pelo relatório da Educação a Vereadora Neusdete Rossini questionou sobre a ausência de previsão da construção de Escola de Ensino Fundamental, contemplando apenas Ensino Infantil, pelo Secretário bem como pelo técnico contábil do Poder Executivo foi esclarecido que a ausência não traz prejuízo em caso de realização de obra, pois nesses casos é comum a abertura de crédito suplementar/especial. Por fim, o Secretário fez um apanhado geral do orçamento público e explicações sobre a aplicação do PPA e estando todos concordes com os termos da presente, a Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, Eu, Neusdete Rossini Moreira, Presidente da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação, com o auxílio da Assessora Legislativa, Rúbia Jonath Schraiber, , lavrei a presente, que todos a assinam.

  
**NEUSDETE ROSSINI MOREIRA**

*Vereadora Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação*  
*Vereadora Relatora da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social*

  
**MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**

*Vereador Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação*  
*Vereador Relator da Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e de Proteção ao Meio Ambiente*

*Vereador membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos*

  
**FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS**

*Vereador Membro da Comissão de Justiça, Legislação e Redação*  
*Vereador Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos*





# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"

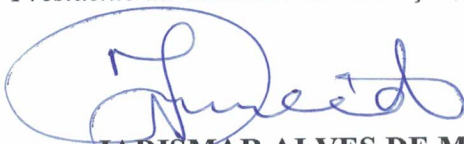
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

  
**VAGNO BENTO FELÍCIO**

*Vereador Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle*  
*Vereador membro da Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e de Proteção ao Meio Ambiente*

  
**ARISTEU REETZ**

*Vereador Relator da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle*  
*Vereador Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social*

  
**JADISMAR ALVES DE MACEDO**

*Vereador Relator da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle*  
*Vereador membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos*

  
**JOSÉ CARLOS BIRAL**

*Vereador Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e de Proteção ao Meio Ambiente*

*Vereador membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social*

  
**JOÃO TRANCOSO**

*Vereador Presidente da CMVP*

  
**VALDECIR BERGER**

*Secretário Municipal de Finanças - PMVP*

  
**FRANCISCO CARLOS GOMES**

*Técnico em Contabilidade da PMVP*



Autenticar documento em <http://www3.camaravilapavao.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 3400390038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -